

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Senhores Vereadores

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao Departamento de Educação, estude a possibilidade de se instalar uma cobertura no ponto de embarque e desembarque de alunos que utilizam o transporte escolar, no bairro Campo Grande, na entrada do bairro Barba de Lima.

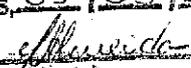
Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois é uma reivindicação dos pais e alunos do bairro, uma vez que os alunos ficam expostos ao sol e à chuva.

Desta forma, sabendo que o município adquiriu algumas coberturas de ponto de ônibus, reforço meu pedido para que diminua os transtornos ocasionados pelas variações climáticas e para que os alunos da zona rural possam ter mais conforto e segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 04 dias do mês de março de 2020.


Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 09 / 03 / 2020

(Suelene Almeida)